



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA  
EPP

CNPJ nº 15.464.263/0001-29

DANILO VIEIRA DE MELO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/07/1978, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 025.291.624-76, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5425911, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DEZESSETE DE AGOSTO, 2720, COND JARDIM CASA FORTE ; AP 2001 , CASA FORTE, RECIFE, PE, CEP 52061540, BRASIL.

JOSE LUIZ DE SOUZA ALVES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/05/1977, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 025.463.314-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4584810, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) R LE PARC, 100, EDIF TORRE TULIP NORD ; APT 404, IMBIRIBEIRA, RECIFE, PE, CEP 52061540, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202022929, com sede Av Republica do Libano, 251, Sala 1408 Torre A, Pina Recife, PE, CEP 51110160, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.464.263/0001-29, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O sócio JOSE LUIZ DE SOUZA ALVES transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), direta e irrestritamente ao sócio DANILO VIEIRA DE MELO, de forma ONEROSA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo sócio DANILO VIEIRA DE MELO. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

DANILO VIEIRA DE MELO, com 83.670 (oitenta e três mil e seiscentos e setenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 83.670,00 (oitenta e três mil seiscentos e setenta reais) integralizado.

JOSE LUIZ DE SOUZA ALVES, com 16.330 (dezesseis mil e trezentos e trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 16.330,00 (dezesseis mil trezentos e trinta reais) integralizado.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DANILO VIEIRA DE MELO , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOSE LUIZ DE SOUZA ALVES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81000000092985

Página 1

13/02/2020

**JUCEPE**

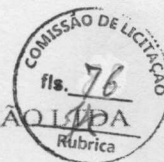
Certifico o Registro em 13/02/2020

Arquivamento 20209800062 de 13/02/2020 Protocolo 209800062 de 06/02/2020 NIRE 26202022929

Nome da empresa GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 147464615828666



### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RECIFE / PE.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA EPP.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede na AV REPUBLICA DO LIBANO, 251, SALA 1408 TORRE A, PINA, RECIFE, PE, CEP 51.110-160.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

### DO OBJETO E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade possui o seguinte objeto:

- 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;
- 62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
- 62.01-5-01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;
- 62.02-3-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS;
- 62.03-1-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS;

Req: 81000000092985

Página 2

13/02/2020

JUCEPE





**CNAE FISCAL**

- 63.11-9-00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- 62.09-1-00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 62.01-5-01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- 62.02-3-00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- 62.03-1-00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade iniciou suas atividades em 27/04/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade tem o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) representados por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente, distribuídos pelos sócios da seguinte forma:

**DANILO VIEIRA DE MELO**, com 83.670 (oitenta e três mil e seiscentos e setenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 83.670,00 (oitenta e três mil seiscentos e setenta reais) integralizado.

**JOSE LUIZ DE SOUZA ALVES**, com 16.330 (dezesesseis mil e trezentos e trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 16.330,00 (dezesesseis mil trezentos e trinta reais) integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO-LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **DANILO VIEIRA DE MELO**, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **JOSE LUIZ DE SOUZA ALVES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Req: 81000000092985

Página 3

13/02/2020



Certifico o Registro em 13/02/2020

Arquivamento 20209800062 de 13/02/2020 Protocolo 209800062 de 06/02/2020 NIRE 26202022929

Nome da empresa GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 147464615828666

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO  
EPP

CNPJ nº 15.464.263/0001-29



**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E DAS PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de RECIFE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Req: 8100000092985

*ju* **Página 4**

13/02/2020

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 13/02/2020

Arquivamento 20209800062 de 13/02/2020 Protocolo 209800062 de 06/02/2020 NIRE 26202022929

Nome da empresa GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>


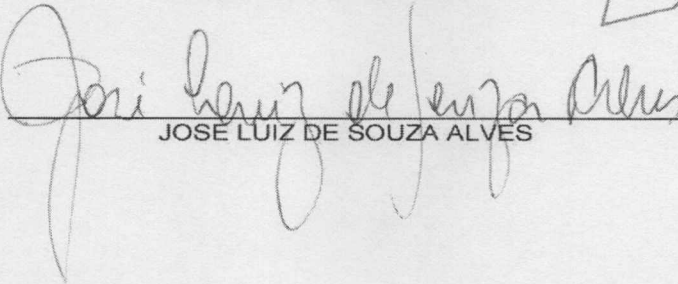
Chancela 147464615828666

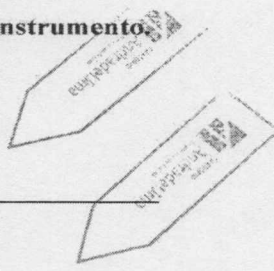




ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA  
EPP  
CNPJ nº 15.464.263/0001-29

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento  
RECIFE, 31 de janeiro de 2020.

  
DANILO VIEIRA DE MELO  
  
JOSE LUIZ DE SOUZA ALVES



CARTÓRIO  
**Andrade Lima**  
1º Ofício de Notas de Recife - Antigo Programa

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:  
[0146449] --DANILO VIEIRA DE MELO; [0034373] --JOSE LUIZ DE SOUZA ALVES  
Dou fé. Recife/PE, 03/02/2020. Emol.: R\$3,50; TERN: R\$0,02; PERC: R\$0,41; ERM: R\$0,04; FUNSEG: R\$0,08; ISS: R\$0,21; Total: R\$5,00  
NATALIYUE ANDRADO LIMA - TÉCNICA NOTARIAL  
Selq eletrônico: 0073510.KSN01202004.00057 e 0073510.DPG01202004.00058  
Consulte Autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



Req: 8100000092985

Página 5



Certifico o Registro em 13/02/2020  
Arquivamento 20209800062 de 13/02/2020 Protocolo 209800062 de 06/02/2020 NIRE 26202022929  
Nome da empresa GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA EPP  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 147464615828666

13/02/2020



209800062



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA EPP
PROTOCOLO	209800062 - 06/02/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 26202022929  
CNPJ 15.464.263/0001-29  
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2020  
SOB N: 20209800062

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20209800062

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

13/02/2020





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA**  
**CNPJ: 15.464.263/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:55:37 do dia 19/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2022.

Código de controle da certidão: **F7FA.96C7.8D4C.C72E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
LICITAÇÃO**

**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 08/10/2021 12h56min

Data de Validade: 07/11/2021

Nº da Certidão: **890234/2021**

Nº da Autenticidade: **Y9.KF.95.NK.U8**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA**

CNPJ: **15.464.263/0001-29**

Endereço Residencial: **AV REPUBLICA DO LIBANO, 251**

Bairro: **PINA**

Inscrição Estadual:

Compl: **SALA 1408, TORRE A**

Cidade: **Recife/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaoopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico "PJe", no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 076/2021/CPL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE  
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa **GM Tecnologia e Informação LTDA**, CNPJ nº 15.464.263/0001-29 signatário, por seu representante legal, declara sob as penas da lei, nos termos do **parágrafo 2º DO ART. 32, DA Lei nº 8.666/93**, que nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da **Dispensa de Licitação nº 076/2021/CPL**, e que contra ela não existem nenhum pedido de falência ou concordata. Declara e se submete a todos os termos.

Recife, 25 de outubro de 2021.

JOSE LUIZ DE  
SOUZA  
ALVES:025463314  
50

Assinado de forma digital  
por JOSE LUIZ DE SOUZA  
ALVES:02546331450  
Dados: 2021.10.25  
15:34:55 -03'00'

GM Tecnologia e Informação  
José Luiz de Souza Alves





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 08/10/2021 12h57min

Data de Validade: 07/11/2021

Nº da Certidão: 890235/2021

Nº da Autenticidade: 50.00.LO.SA.8A

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA**

CNPJ: **15.464.263/0001-29**

Endereço Residencial: **AV REPUBLICA DO LIBANO, 251**

Bairro: **PINA**

Inscrição Estadual:

Compl: **SALA 1408, TORRE A**

Cidade: **Recife/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.





## Certidão Negativa Débitos Fiscais

**1. Denominação Social/Nome**

GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA EPP

**2. CMC**

515.117-1

**3. Endereço**

AV REPUBLICA DO LIBANO, 251 SALA 1408 TORRE ASALA 1408 TORRE  
BAIRRO PINA, CEP 51110-160, RECIFE-PE

**4. CNPJ/CPF**

15.464.263/0001-29

**5. Atividade Econômica**

6201-50-0 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA  
6311-90-0 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERV DE APLIC E SERV DE HOSPED NA INTERNET  
6409-10-0 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
6202-30-0 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS  
6203-10-0 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS

**6. Descrição**

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e na conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

**7. Ressalva**

\* \* \* \* \*

**8. Validade/Autenticidade**

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página [portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes](http://portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes)

**Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)**

**A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.**

**9. Código de Autenticidade**

618.6975.4207

**10. Expedida em**

Recife, 25 de OUTUBRO de 2021

**11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até**

20 de OUTUBRO de 2021

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 15.464.263/0001-29

**Razão Social:** GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA EPP

**Endereço:** AV REPUBLICA DO LIBANO 251 SALA 1408 TORRE A / PINA / RECIFE / PE /  
51110-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/10/2021 a 16/11/2021

**Certificação Número:** 2021101801224074576776

Informação obtida em 25/10/2021 15:27:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE SITUAÇÃO  
REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Nome completo **José Luiz de Souza Alves**, representante legal da Empresa **GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA**, com sede na Av. República do Líbano, nº 251 Sala 1408, torre A, Pina, Recife-PE, CEP: 51.110160 inscrito no CNPJ sob nº **15.464.263/0001-29**, interessada em participar da licitação em epígrafe, DECLARO, sob as penas da Lei:

- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, assim como que estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- E que nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em nosso quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

Recife, 25 de outubro de 2021

JOSE LUIZ DE  
SOUZA  
ALVES:02546331  
450

Assinado de forma digital  
por JOSE LUIZ DE SOUZA  
ALVES:02546331450  
Dados: 2021.10.25  
15:33:44 -03'00'

José Luiz de Souza Alves,  
RG: 4584810 SSP/PE  
Diretor



SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO  
*Pernambuco*

---

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**

---

Número: **2021.000006788904-85**Data de Emissão: **01/10/2021****DADOS DO REQUERENTE**

---

CNPJ: **15.464.263/0001-29**

---

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **29/12/2021**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.**



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2021.000006788955-25

Data de Emissão: 01/10/2021

**DADOS DO REQUERENTE**

CNPJ: 15.464.263/0001-29

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **29/12/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 15.464.263/0001-29  
Certidão n°: 26057570/2021  
Expedição: 24/08/2021, às 11:09:54  
Validade: 19/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.464.263/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRA  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
JOSE LUIZ DE SOUZA ALVES



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
4584810 SSP PE

CPF  
025.463.314-50

DATA NASCIMENTO  
07/05/1977

FILIAÇÃO  
PEDRO ALVES DA SILVA  
  
MARIA SOCORRO DE  
SOUZA ALVES

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
01281026490

VALIDADE  
24/07/2020

1ª HABILITAÇÃO  
22/06/1995

OBSERVAÇÕES  
sem observações

*Jose Luiz de Souza Alves*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
RECIFE - PE

DATA EMISSÃO  
24/07/2015

*[Signature]*

ASSINATURA DO EMISSOR

52006901863  
PE067719139

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1104349759

THOMAS GREG & SONS

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1104349759



Projetos  
Acesse o  
CIPJ

### Informações importantes complementares ao manual

Comunicação 07 - Orientações para envio do Ofício

Comunicação 06 - Perguntas Frequentes (O documento Perguntas Frequentes é um complemento do manual e deve ser lido com atenção)

#### ASSUNTOS GERAIS

Análise  
informalizadas

Notícias

Comunicações

Rede + Brasil

Modelo de  
Exatidão em  
Gestão - MEG-Tr

Eventos

Capacitações

Treinamentos

Legislação

Comissão Gestora

Download de  
Dados

#### Ajuda

Glossário

Manuais e Carbilhas

Perguntas  
Frequentes

Tutoriais

Manual Técnico

Mapeamento de  
Processos

Cronograma  
Emergentes

Individuais - RPS

Cronograma

Relação dos Sistemas Eletrônicos de Compras que encontram-se integrados à Plataforma + Brasil e disponíveis para uso.

Sistema	Ente / Empresa	CNPJ
COMPRASNET	MINISTÉRIO DA ECONOMIA	---
PREGÃO ELETRÔNICO SIGA / COMPRASER	AZ INFORMÁTICA LTDA	24.596.492/0001-27
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	09.397.935/0001-30
COMPRASNET GO	GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS	01.409.580/0001-38
LANÇE ELETRÔNICO	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	10.008.843/0002-08
BNC COMPRAS	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	25.039.967/0001-01
LICITANET	LICITANET - LICITAÇÕES ELETRÔNICAS EIRELI	21.280.462/0001-80
PE-INTEGRADO	SEC DE ADMINISTRAÇÃO - GOVERNO DE PERNAMBUCO	16.572.022/0001-80
BBMNET Licitações	BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS	05.342.085/0001-43
COE-RS	SEC PLANEJ. ORÇ E GESTÃO ESTADO RIO GRANDE DO SUL	67.936.682/0001-28
SCPI	FIORILLI SOFTWARE LTDA	01.704.233/0001-36
PORTAL DE COMPRAS MG	SEC PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS	05.451.142/0001-70
LICITAR DIGITAL	LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TI LTDA	55.125.567/0001-75
COMPRABERTA	COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ	67.237.544/0001-79
e-LIC	SECRETARIA DE ESTADO DA ADM DE SANTA CATARINA	62.951.351/0001-42
BR CONECTADO	GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA	15.454.263/0001-29
BOLSANET	RECOVERY SISTEMAS EIRELI	13.436.510/0001-56
SH3 SISTEMAS - PREGÃO ELETRÔNICO	SH3 INFORMÁTICA LTDA	01.264.892/0001-06





**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL  
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO  
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

**CERTIDÃO FALÊNCIA**

**JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,**

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

**CERTIFICO**, por me haver sido pedido verbalmente que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CÍVEL** no período de **5 (CINCO)** anos até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUÍDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** EM FACE DE:

**GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÕES LTDA, CPF/CNPJ: 15.464.263/0001-29.**

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

**ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.**

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 02 de FEVEREIRO de 2021, Por RODRIGO FERREIRA BORGES DA COSTA

**DISTRIBUIDOR**



Assinado eletronicamente por: RODRIGO FERREIRA BORGES DA COSTA:1841629  
SERVIDOR - Informação  
em 03/02/2021 às 09:59N/S Cert.: 107228481510807007347701059095142690584  
<http://www.tjpe.jus.br/validardocumento>

Autenticação:  
**S6.5A.0F.Z0.63**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.464.263/0001-29</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/04/2012</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GM TECNOLOGIA</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV REPUBLICA DO LIBANO</b>	NÚMERO <b>251</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 1408 TORRE A</b>
---	----------------------	---

CEP <b>51.110-160</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PINA</b>	MUNICÍPIO <b>RECIFE</b>	UF <b>PE</b>
--------------------------	--------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SOCIETARIO@POSITIVOSOLUTION.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(81) 3031-7474</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/04/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2021 às 10:55:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

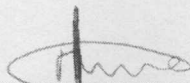


### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de capacitação técnica que a empresa **GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.464.263/0001-29, estabelecida na Avenida República do Líbano, nº 251 - Torre A - Sala 1408 - Pina - Recife - PE, CEP: 51.110-160, vem cumprindo todos os requisitos de qualidade para os serviços de implantação do portal de compras, incluindo: customização, parametrização, instalação, suporte técnico, manutenção e treinamento, oriundos do Contrato com data de assinatura em 04 de Fevereiro de 2020, sendo respeitadas todas as cláusulas previamente pactuadas, nada havendo, portanto que desabone a sua conduta e responsabilidade para com as obrigações contratuais assumidas.

E, por verdade, firmamos o presente.

Serra Talhada - PE, 29 de julho de 2020.



Comissão  
Permanente de Licitação

---

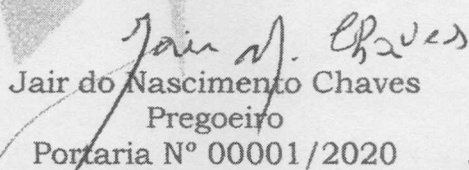
Jakson Ferreira de Lima  
Presidente da Comissão de Licitação



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

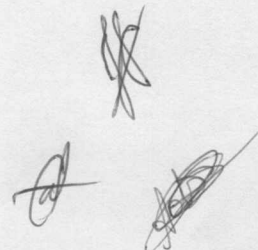
Atestamos para os devidos fins que a Empresa GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA/EPP, com sede na Avenida República do Líbano, 251, Sala 1408, Torre A, Pina, Recife/PE, CEP. 51110-160, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 15.464.263/0001-29, presta serviço especializado de Licença de Software (Portal de Compras Eletrônicas), com Personalização, Customização, Implantação, Suporte Técnico e Treinamento, na Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande - PE, com sede na Praça Constantino Gomes, s/n, Centro - CEP: 55565-000 - São José da Coroa Grande - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 10.111.631/0001-31, desde o dia 02 de março de 2020.

São José da Coroa Grande, 21 de julho de 2020.



Jair do Nascimento Chaves  
Pregoeiro  
Portaria N° 00001/2020

Jair do Nascimento Chaves  
Pregoeiro  
CPF: 859.320.724-15







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO  
CNPJ Nº. 01.612.326/0001-32



SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
GESTÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão, atesta para os devidos fins de direito e prova que a empresa **GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 15.464.263/0001-29, estabelecida na Avenida República do Líbano, 251, Sala 1408 torre A, Pina — Recife - PE; neste ato representada por Danilo Vieira de Melo, portador do CPF nº 025.291.624-76 e Carteira de Identidade nº 542511, Órgão Expedidor SSP-PE e Jose Luiz de Souza Alves, portador do CPF nº 023.463.314-50 e Carteira de Identidade nº 4584810 órgão expedidor SDS- PE, está prestando o Serviço de Licença de Software (portal de compras) Customizado, com Implantação e treinamento e Suporte técnico junto a Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão- MA para o exercício de 2021 em apoio às atividades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003-2021 – CPL e especificações de qualidade e prazo conforme o Contrato Administrativo Nº 022/2021 do Processo Administrativo Nº **010/2021**, atendendo dessa forma, os requisitos de capacidade técnica e administrativa, não havendo nada que desautorize ou desabone sua conduta até a presente data.

Alto Alegre do Maranhão- MA, 22 de julho de 2021.

Hildemar Silva de Andrade

Secretario Municipal de Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão



**PREFEITURA DO RECIFE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis**

**CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**



COMPETÊNCIA 2021/02		VALIDO ATÉ 10/02/2022	SITUAÇÃO ATIVO SEM ALVARÁ	PENDÊNCIAS NÃO	DATA DE CADASTRO 23/05/2014
CPFCNPJ 15.464.263/0001-29	INSCRIÇÃO MERCANTIL 515.117-1	NOMENCLATURA SOCIAL E NOME FANTASIA GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA EPP GM TECNOLOGIA			
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		E-MAIL societario@positivosolution.com.br			FOFME 30317474
TRIBUTOS ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL TLF TRIBUTAÇÃO NORMAL		SEQUENCIAL IMOBILIÁRIO 752926-0	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO AV REPUBLICA DO LIBANO 251 SALA 1408 TORRE A SALA 1408 TORRE PINA 51110-160 RECIFE PERNAMBUCO		
MÁQUINAS, MOTORES E AFINS <input type="checkbox"/> MÁQUINA <input type="checkbox"/> GUBDASTE <input type="checkbox"/> PORNO <input type="checkbox"/> MOTOR		TIPIC EMPRESA CONVENCIONAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA AV REPUBLICA DO LIBANO 251 SALA 1408 TORRE A SALA 1408 TORRE PINA 51110-160 RECIFE PERNAMBUCO		
OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		ATIVIDADES: TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERV DE APLIC E SERV DE HOSPED NA INTERNET AP DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA APP			
PÚBLICIDADE					
<p>EMPRESA COM BENEFÍCIO FISCAL SIMPLES NACIONAL  ACRÉSCIMO DE 3,92% EM RELAÇÃO A 2020 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000).  VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS.  UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.</p>					





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de capacitação técnica que a empresa **GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.464.263/0001-29, estabelecida na Avenida República do Líbano, nº 251 - Torre A — Sala 1408 - Pina — Recife — PE, CEP: 51.110-160, vem cumprindo todos os requisitos de qualidade para os serviços de implantação do portal de compras, incluindo: customização, parametrização, instalação, suporte técnico, manutenção e treinamento, oriundos do Contrato com data de assinatura em 19 de janeiro de 2021, sendo respeitadas todas as cláusulas previamente pactuadas, nada havendo, portanto que desabone a sua conduta e responsabilidade para com as obrigações contratuais assumidas.

E, por verdade, firmamos o presente.

Petrolândia - PE, 01 de abril de 2021.

PREFEITURA M. DE PETROLÂNDIA-PE.

*Fabiano Jaques Marques*  
PREFEITO

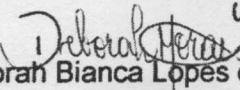
Fabiano Jaques Marques  
Prefeito Municipal




### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de capacitação técnica que a empresa **GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.464.263/0001-29, estabelecida na Avenida República do Líbano, nº 251 - Torre A — Sala 1408 - Pina — Recife — PE, CEP: 51.110-160, vem cumprindo todos os requisitos de qualidade para os serviços de implantação do portal de compras, incluindo: customização, parametrização, instalação, suporte técnico, manutenção e treinamento, oriundos do Contrato com data de assinatura em 08 de março de 2021, sendo respeitadas todas as cláusulas previamente pactuadas, nada havendo, portanto que desabone a sua conduta e responsabilidade para com as obrigações contratuais assumidas.

E, por verdade, firmamos o presente.

Tuparetama – PE, 27 de abril de 2021.

Deborah Bianca Lopes das S. Morais  
Chefe de Gabinete  
  
Deborah Bianca Lopes da Silva Morais Matrícula: 1715  
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO  
CNPJ. 01.612.830/0001-32

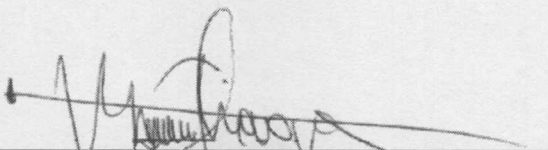
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de capacitação técnica que a empresa **GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.464.263/0001-29, estabelecida na Avenida República do Líbano, nº 251 - Torre A — Sala 1408 - Pina — Recife — PE, CEP: 51.110-160, vem cumprindo todos os requisitos de qualidade para os serviços de implantação do portal de compras, incluindo: customização, parametrização, instalação, suporte técnico, manutenção e treinamento, oriundos do Contrato com data de assinatura em 01 de março de 2021 – nº CONTRATO Nº 011/2021-Processo Administrativo nº 004.003.02.05/2021, sendo respeitadas todas as cláusulas previamente pactuadas, nada havendo, portanto que desabone a sua conduta e responsabilidade para com as obrigações contratuais assumidas.

E, por verdade, firmamos o presente.

Santana do Maranhão - MA, 30 de abril de 2021.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Márcio José Melo Santiago  
Prefeito Municipal



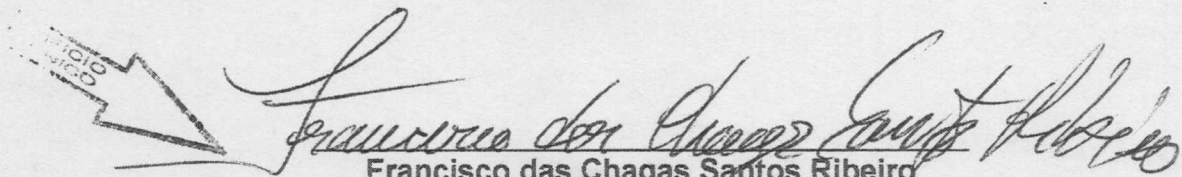


### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de capacitação técnica que a empresa **GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.464.263/0001-29, estabelecida na Avenida República do Líbano, nº 251 - Torre A — Sala 1408 - Pina — Recife — PE, CEP: 51.110-160, vem cumprindo todos os requisitos de qualidade para os serviços de implantação do portal de compras, incluindo: customização, parametrização, instalação, suporte técnico, manutenção e treinamento, oriundos do Contrato com data de assinatura em 26 de Janeiro de 2021, sendo respeitadas todas as cláusulas previamente pactuadas, nada havendo, portanto que desabone a sua conduta e responsabilidade para com as obrigações contratuais assumidas.

E, por verdade, firmamos o presente.

Mata Roma/MA, em 07 de Abril de 2021.




Francisco das Chagas Santos Ribeiro  
Secretário de Administração do Município

Francisco das Chagas Santos Ribeiro  
CPF 359.438.231-15  
Sec. Mun. de Administração

Secretaria Extrajudicial do Ofício Único de  
**MATA ROMA**

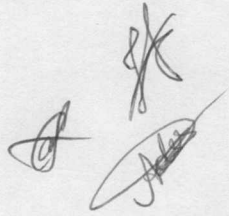
Avenida Eran Almeida, nº 809, Centro Mata Roma/MA  
CEP 65510-000 - Tel: (98) 3475-1957 / 9 8400-1128  
Email: cartoriademataroma@hotmail.com

Poder Judiciário - TJMA  
Nº SELO RECFIR031112LSYWC220DV2R1017  
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de FRANCISCO  
DAS CHAGAS SANTOS RIBEIRO, Mata Roma/MA, 09/04/2021  
09:17:27. Ato: 13.17.2, Total R\$ 5,12, em R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13  
FADEP R\$ 0,18 FBMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



ELIANNA HEVELLY RODRIGUES MARTINS DO NASCIMENTO

Cartório do Ofício Único de Mata Roma  
Escrevente Autorizada







Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão

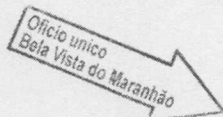


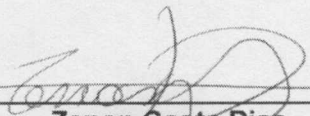
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fins de capacitação técnica que a empresa **GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.464.263/0001-29, estabelecida na Avenida República do Líbano, nº 251 - Torre A — Sala 1408 - Pina — Recife — PE, CEP: 51.110-160, vem cumprindo todos os requisitos de qualidade para os serviços de implantação do portal de compras, incluindo: customização, parametrização, instalação, suporte técnico, manutenção e treinamento, oriundos do Contrato com data de assinatura em 26 de Janeiro de 2021, sendo respeitadas todas as cláusulas previamente pactuadas, nada havendo, portanto que desabone a sua conduta e responsabilidade para com as obrigações contratuais assumidas.

E, por verdade, firmamos o presente.

Bela Vista do Maranhão/MA, em 07 de Abril de 2021.



  
\_\_\_\_\_  
**Zenon Costa Dias**  
Secretário de Administração do Município

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO  
AFONSO PEDRO GONÇALVES DIAS  
Notário e Registrador  
Rua do Comércio, 147 - Bela Vista do Maranhão - MA

Poder Judiciário TUMA. Selo:  
RECFIR156869NZOLYGB6T4NUME96,  
07/04/2021 14:23:16, Ato: 13.17.2, Parte:  
ZENON COSTA DIAS, Rec Firma:  
Autenticidade, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consultar  
em <https://selo.tjma.jus.br>

M<sup>a</sup> Valné de Araújo Lima  
Escritura Autorizada

